



PORTARIA N.º 250/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO EM RAZÃO DE ATESTADO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Atestado Médico expedido pelo Dr. Tiago Almeida Trentin, Cardiologista, CREMERS n. 26.425, que destaca capacidade laborativa de leve a moderada intensidade;

Considerando requerimento do servidor, protocolado em 04/11/2021;

Considerando a Perícia Médica realizada em 26 de julho de 2022, expedida pela MD. Marinete Gavioli, Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica do Trabalho, CREMERS 12075, que destaca não haver nenhum elemento que justifique incapacidade laboral.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JAIR JOSÉ GELAIN** para exercer a Função de Vigilante, junto à E.M. de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a contar de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Após o transcurso do prazo de 180 dias, não sobrevivendo requerimento do servidor e/ou informação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seja encaminhado o respectivo Processo de Reenquadramento do Servidor, nos termos da legislação municipal e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS para fins de registro do reenquadramento.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.